



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.567, DE 01 DE JUNHO DE 2023

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando comunicação interna emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Kelly Cristina Pinho Barboza, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração; e,

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora **KELLY CRISTINA PINHO BARBOZA**, portadora do RG nº 44.432.169-X SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.569, DE 01 DE JUNHO DE 2023

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando comunicação interna emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Leticia Natara Aparecida de Moraes Souza, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração; e,

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na

Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora **LETICIA NATARA APARECIDA DE MORAIS SOUZA**, portadora do RG nº 48.827.292-0 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9912608299 - Dispensa de Licitação, art. 75, II, LF 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ERIDAN DOS REIS OLIVEIRA DE LIMA SILVA

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Profissional para Prestação de Serviços com Habilidade e Conhecimento no Programa Federal CadUnico.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 20270000 339039 02 05

Vigência: 03 meses - Data da assinatura: 06/06/2023.

Cardoso, 06 de junho de 2023.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9912608299 - Dispensa de Licitação, art. 75, II, LF 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS RAVELLI

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Profissional para Prestação de Serviços com Habilidade e Conhecimento no Programa Federal CadUnico.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 20270000 339039 02 05

Vigência: 03 meses - Data da assinatura: 06/06/2023.

Cardoso, 06 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 3 de 3

Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 034/2022 - CONVITE Nº
003/2022 - PROCESSO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ORION ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

VIGÊNCIA: DE 15/06/2023 A 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023. Prefeito Municipal -
Jair César Nattes

Cardoso, 06 de junho de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração
.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b911-74c2-4696-cff3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 856, ano V, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 07/06/2023 às 08:04:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b911-74c2-4696-cff3>